



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2015**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Concurso Público n° 001 de 2013 (**Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014)**), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 1276/2015, pela Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista que os candidatos, André Luis Medeiros dos Santos, Eliziane Alves de Souza, não assumiram, os candidatos Luciane Zacarias dos Reis e Líria Cristina da Silva Morais, solicitaram reclassificação e os candidatos Gislene Schmoor, Luzia Godinho Machado e Cristiane Oliveira de Souza e Luana Fernandes da Silva, não compareceram.

**Professor III - Pedagogia 30 h – Zona Urbana - Área 01 (Semed/Escolas Zona Urbana)**

inscrição	nome	d.nascimento	Nota final	classificação
361015233	Angela Maria Da Costa	20/12/1985	<b>32</b>	275º
361005126	Érica Alves Lima	03/02/1984	<b>32</b>	276º
361014041	Marcileia Miguel De Souza	07/11/1986	<b>32</b>	277º
361006924	Margarete Borges Dos Santos	06/08/1987	<b>32</b>	278º
361007158	Luciano Gabriel Lorenzo Martins	22/09/1976	<b>32</b>	279º
361003544	Marcelo Marcos Assumpção Cechinel	31/10/1993	<b>32</b>	280º
361002890	Keila Pereira Gomes Andrade	04/04/1983	<b>32</b>	281º
361008086	Emilia Caroline Dos Santos	21/02/1987	<b>32</b>	282º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- foto 3X4 recente;
- cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia autenticada da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- cópias autenticada do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- cópias autenticada do histórico escolar;
- cópia autenticada da carteira de registro profissional (quanto for o caso)
- cópia do Cartão PIS/Pasep;
- cópia autenticada do Título de Eleitor;
- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer cópias autenticadas da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Declaração de Bens e Renda de Acordo com a IN 28/TCE/RO.

Vilhena, 17 de junho de 2015.

**ELIZEU DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 33.479/2015